



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## PORTARIA - DPG Nº 739, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Portaria/DPG n.º 722/2025 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo n.º 24.0.000003621-4-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006966-6;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Revogar** a Portaria/DPG n.º 722/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 128 de 24 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 29/07/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0130575** e o código CRC **38C0B909**.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral